Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 328/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Estacionamento privativo das Farmácias

13.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a pintura de faixas amarelas nas guias e leito carroçável das vias públicas defronte das farmácias, facilitando assim o estacionamento de veículos transportando doentes para serem medicados nesses estabelecimentos comerciais da Cidade Coração. A ausência de faixas assegurando estacionamento privativo defronte das farmácias gera uma série de aborrecimentos aos doentes e acompanhantes, pois nem sempre é possível estacionar por perto, situação que fica pior nos dias de chuvas. A medida custaria pouco aos cofres públicos, não causaria qualquer transtorno ao trânsito e viria de encontro às necessidades daqueles que se dirigem às farmácias, principalmente durante o horário comercial quando fica difícil encontrar um local próximo para estacionar os veículos.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Conselho Comunitário de Segurança dando ciência desta manifestação e solicitando que o assunto seja debatido nas próximas reuniões do CONSEG.

Sala das Sessões,
Em 13 de maio de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
12.246
13 05 91
Secretaria

f. 325/91